Proc. nº 28/08

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
04
FLS Nº
DPA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 3.731 ***DE*** 05 ***DE*** maio ***DE*** 2008 .

Ementa: Dá denominação oficial a Logradouro Público Municipal - Rua Ambrósio Ventura dos Santos.

Art. 1º - Passa a denominar-se oficialmente Rua Ambrósio Ventura dos Santos, a Servidão Projetada A, localizada ao lado do Lava Jato do Ambrósio, Bairro Bocaininha, neste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 05 de maio de 2008

ROOSEVELT BRASIL FONSECA
PREFEITO